



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	22
Convocação .....	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 6.996, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 3 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

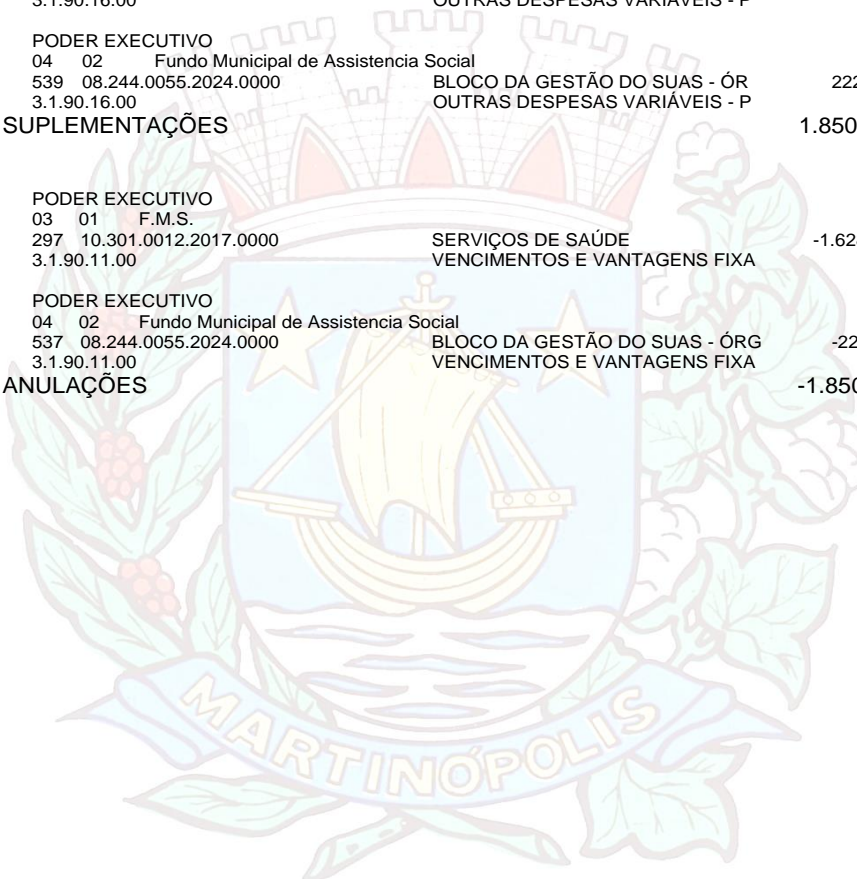
(Decreto nº 6.996/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01 F.M.S.		
Ficha: 277	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	825,43
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 450	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	802,63
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha: 539	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR	222,64
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.850,70

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01 F.M.S.		
Ficha: 297	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.628,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha: 537	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG	-222,64
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.850,70





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 4 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	0.01.00	154.936.548,00	26.995.452,75	26.995.452,75	26.028.925,46	53.024.378,21	24.697.223,67	77.721.601,88	25.102.318,64	102.823.920,52	25.822.024,30	128.645.944,82	26.290.603,18	154.936.548,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	0.01.00	21.106.000,00	2.940.085,46	2.940.085,46	5.307.562,57	8.247.648,03	3.458.780,65	11.706.428,68	3.447.269,64	15.153.698,32	2.784.191,38	17.937.889,70	3.168.110,30	21.106.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	0.01.00	20.280.000,00	2.813.745,30	2.813.745,30	5.099.052,39	7.912.797,69	3.308.040,19	11.220.837,88	3.299.830,22	14.520.668,10	2.673.366,84	17.194.034,94	3.085.965,06	20.280.000,00
IPTU (Predial) Principal	0.01.00	3.100.000,00	49.794,41	49.794,41	1.881.384,54	1.931.178,95	537.605,47	2.468.784,42	499.377,70	2.968.162,12	84.059,68	3.052.221,80	47.778,20	3.100.000,00
IPTU (Territorial) Principal	0.01.00	900.000,00	18.654,37	18.654,37	526.740,58	545.394,95	150.861,95	696.256,90	145.040,87	841.297,77	42.584,07	883.881,84	16.118,16	900.000,00
IPTU Multas e Juros	0.01.00	35.000,00	395,53	395,53	703,95	1.099,48	5.467,20	6.566,68	8.884,00	15.450,68	12.047,19	27.497,87	7.502,13	35.000,00
IPTU Dívida Ativa	0.01.00	550.000,00	92.527,59	92.527,59	90.039,97	182.567,56	98.556,70	281.124,26	91.493,33	372.617,59	100.645,44	473.263,03	76.736,97	550.000,00
IPTU Dívida Ativa - Multas e	0.01.00	400.000,00	56.868,81	56.868,81	62.100,36	118.969,17	70.641,29	189.610,46	81.913,63	271.524,09	66.912,17	338.436,26	61.563,74	400.000,00
ITBI Urbano (Principal)	0.01.00	900.000,00	117.844,60	117.844,60	139.388,14	257.232,74	174.918,14	432.150,88	192.432,09	624.582,97	142.663,59	767.246,56	132.753,44	900.000,00
ITBI - Rural (Principal)	0.01.00	900.000,00	253.911,60	253.911,60	129.407,31	383.318,91	54.399,89	437.718,80	216.767,84	654.486,64	98.869,16	753.355,80	146.644,20	900.000,00
IRRF - Principal	0.01.00	2.500.000,00	328.628,89	328.628,89	418.260,39	746.889,28	392.592,14	1.139.481,42	395.314,91	1.534.796,33	379.715,82	1.914.512,15	585.487,85	2.500.000,00
IRRF - Outros Rendimentos	0.01.00	200.000,00	21.193,38	21.193,38	23.337,22	44.530,60	22.569,44	67.100,04	31.783,61	98.883,65	46.362,01	145.245,66	54.754,34	200.000,00
ISS (Imposto sobre Serviços)	0.01.00	140.000,00	16.247,11	16.247,11	50.259,85	66.506,96	22.055,82	88.562,78	5.971,01	94.533,79	24.503,59	119.037,38	20.962,62	140.000,00
ISS (Imposto sobre Serviços)	0.01.00	5.700.000,00	1.051.503,37	1.051.503,37	976.790,19	2.028.293,56	906.007,37	2.934.300,93	811.643,77	3.745.944,70	997.679,57	4.743.624,27	956.375,73	5.700.000,00
ISS (Imposto sobre Serviços)	0.01.00	3.600.000,00	619.558,02	619.558,02	601.262,52	1.220.820,54	675.897,84	1.896.718,38	548.886,84	2.445.605,22	438.453,58	2.884.058,80	715.941,20	3.600.000,00
ISS (Imposto sobre Serviços)	0.01.00	1.000.000,00	152.224,90	152.224,90	159.658,95	311.883,85	156.097,92	467.981,77	180.548,49	648.530,26	172.019,99	820.550,25	179.449,75	1.000.000,00
ISS - Multas e Juros	0.01.00	35.000,00	3.670,79	3.670,79	4.300,64	7.971,43	4.244,97	12.216,40	4.629,58	16.845,98	11.486,08	28.332,06	6.667,94	35.000,00
ISS - Dívida Ativa	0.01.00	150.000,00	16.566,60	16.566,60	17.606,62	34.173,22	16.317,40	50.490,62	42.366,28	92.856,90	29.689,67	122.546,57	27.453,43	150.000,00
ISS - Dívida Ativa (Multas e	0.01.00	150.000,00	10.728,63	10.728,63	13.106,82	23.835,45	16.695,13	40.530,58	39.469,72	80.000,30	22.889,31	102.889,61	47.110,39	150.000,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS	0.01.00	10.000,00	1.760,04	1.760,04	3.037,68	4.797,72	1.444,86	6.242,58	1.639,89	7.882,47	1.119,26	9.001,73	998,27	10.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
<b>TAXAS</b>	0.01.00	826.000,00	126.340,16	126.340,16	208.510,18	334.850,34	150.740,46	485.590,80	147.439,42	633.030,22	110.824,54	743.854,76	82.145,24	826.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	80.000,00	14.816,18	14.816,18	50.690,86	65.507,04	4.371,93	69.878,97	5.271,57	75.150,54	3.860,91	79.011,45	988,55	80.000,00
Taxa Licença Execução de Obras	0.01.00	6.000,00	1.029,12	1.029,12	1.016,75	2.045,87	1.234,82	3.280,69	1.096,85	4.377,54	935,88	5.313,42	686,58	6.000,00
Taxas de Cemitério	0.01.00	35.000,00	3.702,96	3.702,96	6.730,80	10.433,76	6.107,81	16.541,57	7.786,13	24.327,70	6.315,40	30.643,10	4.356,90	35.000,00
Taxa Licença de Funcionamento	0.01.00	20.000,00	2.819,30	2.819,30	2.874,48	5.693,78	5.769,65	11.463,43	2.784,54	14.247,97	2.969,39	17.217,36	2.782,64	20.000,00
Taxa Aprovação de Projeto	0.01.00	15.000,00	4.250,62	4.250,62	3.117,87	7.368,49	3.223,19	10.591,68	1.326,84	11.918,52	1.275,05	13.193,57	1.806,43	15.000,00
Taxas, Licenças - Meio Ambiente	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Taxa de Uso Domínio Público	0.01.00	100.000,00	20.219,15	20.219,15	15.699,51	35.918,66	18.691,92	54.610,58	17.494,44	72.105,02	17.332,70	89.437,72	10.562,28	100.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	5.000,00	402,54	402,54	1.060,59	1.463,13	762,76	2.225,89	1.344,83	3.570,72	1.067,52	4.638,24	361,76	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 5 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	25.000,00	4.078,76	4.078,76	3.568,38	7.647,14	3.337,87	10.985,01	4.436,25	15.421,26	5.365,39	20.786,65	4.213,35	25.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	30.000,00	4.633,40	4.633,40	6.629,21	11.262,61	2.414,19	13.676,80	5.217,45	18.894,25	5.574,39	24.468,64	5.531,36	30.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	2.000,00	221,70	221,70	380,52	602,22	362,18	964,40	271,62	1.236,02	629,53	1.865,55	134,45	2.000,00
Emolumentos	0.01.00	500.000,00	68.822,75	68.822,75	115.404,52	184.227,27	103.322,09	287.549,36	98.844,49	386.393,85	63.964,33	450.358,18	49.641,82	500.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	6.000,00	1.010,34	1.010,34	1.003,35	2.013,69	808,71	2.822,40	1.231,07	4.053,47	1.200,71	5.254,18	745,82	6.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0.01.00	990.000,00	165.849,53	165.849,53	160.102,20	325.951,73	166.147,74	492.099,47	165.998,52	658.097,99	165.996,20	824.094,19	165.905,81	990.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O</b>	0.01.00	990.000,00	165.849,53	165.849,53	160.102,20	325.951,73	166.147,74	492.099,47	165.998,52	658.097,99	165.996,20	824.094,19	165.905,81	990.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	990.000,00	165.849,53	165.849,53	160.102,20	325.951,73	166.147,74	492.099,47	165.998,52	658.097,99	165.996,20	824.094,19	165.905,81	990.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0.01.00	2.139.738,00	354.887,94	354.887,94	335.536,67	690.424,61	347.356,47	1.037.781,08	414.441,45	1.452.222,53	418.873,48	1.871.096,01	268.641,99	2.139.738,00
<b>EXPLORAÇÃO DO</b>	0.01.00	12.000,00	2.268,87	2.268,87	2.029,44	4.298,31	2.223,98	6.522,29	2.009,53	8.531,82	1.568,45	10.100,27	1.899,73	12.000,00
Receitas da DEREM	0.01.00	6.000,00	1.268,87	1.268,87	1.029,44	2.298,31	1.223,98	3.522,29	1.009,53	4.531,82	568,45	5.100,27	899,73	6.000,00
Receitas da Cultura	0.01.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	0.05.00	2.002.738,00	325.794,77	325.794,77	309.011,46	634.806,23	326.798,54	961.604,77	393.981,89	1.355.586,66	398.771,24	1.754.357,90	248.380,10	2.002.738,00
Rendimentos PNAE	0.05.00	5.500,00	1.060,61	1.060,61	914,84	1.975,45	604,32	2.579,77	784,86	3.364,63	1.717,95	5.082,58	417,42	5.500,00
RENDIMENTOS PNATE	0.05.00	2.200,00	541,48	541,48	160,94	702,42	283,23	985,65	295,01	1.280,66	527,55	1.808,21	391,79	2.200,00
RENDIMENTOS BOLSA FAMÍLIA	0.05.00	550,00	79,90	79,90	87,83	167,73	78,58	246,31	102,69	349,00	118,61	467,61	82,39	550,00
RENDIMENTOS IGD-SUAS-	0.05.00	440,00	55,46	55,46	56,58	112,04	54,27	166,31	95,81	262,12	108,80	370,92	69,08	440,00
RENDIMENTOS SPACI- PISO	0.02.00	220,00	36,66	36,66	36,66	73,32	36,66	109,98	36,66	146,64	36,66	183,30	36,70	220,00
Rendimentos FUNDEB	0.02.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Rendimentos Auxílio Transporte	0.02.00	20.000,00	813,01	813,01	4.448,45	5.261,46	4.736,66	9.998,12	2.879,41	12.877,53	4.290,62	17.168,15	2.831,85	20.000,00
Rendimentos Recursos FMS	0.05.00	55.000,00	7.289,72	7.289,72	8.284,48	15.574,20	9.487,08	25.061,28	11.697,30	36.758,58	10.476,33	47.234,91	7.765,09	55.000,00
Rendimentos Recursos FMS	0.02.00	110.000,00	14.230,00	14.230,00	14.657,03	28.887,03	18.228,47	47.115,50	25.024,91	72.140,41	21.972,77	94.113,18	15.886,82	110.000,00
Rendimentos Depósitos FEBOM	0.01.00	3.300,00	1.164,23	1.164,23	654,21	1.818,44	399,38	2.217,82	470,52	2.688,34	420,28	3.108,62	191,38	3.300,00
Rendimentos Quota Sae	0.05.13	165.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	82.500,00	27.500,00	110.000,00	27.500,00	137.500,00	27.500,00	165.000,00
Rendimentos Estaduais	0.02.00	10.000,00	2.180,48	2.180,48	1.571,41	3.751,89	1.483,26	5.235,15	2.030,62	7.265,77	1.687,53	8.953,30	1.046,70	10.000,00
Rendimentos Federais	0.05.00	55.000,00	10.205,30	10.205,30	10.307,56	20.512,86	8.809,73	29.322,59	10.425,19	39.747,78	10.496,50	50.244,28	4.755,72	55.000,00
Rendimentos Tesouro - Geral	0.01.00	1.320.000,00	208.445,92	208.445,92	206.874,11	415.320,03	219.304,32	634.624,35	256.585,08	891.209,43	285.512,57	1.176.722,00	143.278,00	1.320.000,00
Rendimentos SCFV (Piso)	0.05.00	110,00	18,34	18,34	18,34	36,68	18,34	55,02	18,34	73,36	18,34	91,70	18,30	110,00
Rendimentos Bloco Prot.Social	0.05.00	110,00	18,34	18,34	18,34	36,68	18,34	55,02	18,34	73,36	18,34	91,70	18,30	110,00
Rendimentos Bloco	0.05.00	198,00	33,00	33,00	33,00	66,00	33,00	99,00	33,00	132,00	33,00	165,00	33,00	198,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 6 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rem. Depósitos Judiciais	0.01.00	55.000,00	18.770,64	18.770,64	36,00	18.806,64	2.371,22	21.177,86	22.632,47	43.810,33	483,71	44.294,04	10.705,96	55.000,00
Rendimentos Depósitos	0.01.00	110,00	18,34	18,34	18,34	36,68	18,34	55,02	18,34	73,36	18,34	91,70	18,30	110,00
<b>DEMAIS RECEITAS</b>	0.01.00	125.000,00	26.824,30	26.824,30	24.495,77	51.320,07	18.333,95	69.654,02	18.450,03	88.104,05	18.533,79	106.637,84	18.362,16	125.000,00
Outras Receitas	0.01.00	15.000,00	8.490,96	8.490,96	6.162,43	14.653,39	0,61	14.654,00	116,69	14.770,69	200,45	14.971,14	28,86	15.000,00
Receitas - Eventos	0.01.00	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0.01.00	6.205.000,00	1.053.030,04	1.053.030,04	1.007.373,07	2.060.403,11	988.974,50	3.049.377,61	1.037.088,14	4.086.465,75	1.053.561,35	5.140.027,10	1.064.972,90	6.205.000,00
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	0.01.00	6.200.000,00	1.052.309,65	1.052.309,65	1.006.466,69	2.058.776,34	988.572,76	3.047.349,10	1.035.408,38	4.082.757,48	1.052.986,59	5.135.744,07	1.064.255,93	6.200.000,00
Receitas Serviços de Água -	0.01.00	2.700.000,00	415.082,51	415.082,51	448.240,84	863.323,35	452.493,62	1.315.816,97	447.685,13	1.763.502,10	461.850,34	2.225.352,44	474.647,56	2.700.000,00
Receitas Serviços de Esgoto -	0.01.00	1.400.000,00	218.750,68	218.750,68	234.148,31	452.898,99	228.062,70	680.961,69	218.708,92	899.670,61	241.886,86	1.141.557,47	258.442,53	1.400.000,00
Serv. Preparação de Terra em	0.01.00	70.000,00	9.882,44	9.882,44	15.730,53	25.612,97	7.683,90	33.296,87	12.409,30	45.706,17	12.302,67	58.008,84	11.991,16	70.000,00
Rendas do Pedágio Municipal	0.01.00	650.000,00	142.061,97	142.061,97	89.718,41	231.780,38	66.115,87	297.896,25	110.353,77	408.250,02	126.068,51	534.318,53	115.681,47	650.000,00
Receitas Serviços de Água -	0.01.00	80.000,00	9.065,29	9.065,29	15.840,32	24.905,61	13.984,52	38.890,13	13.818,67	52.708,80	13.255,31	65.964,11	14.035,89	80.000,00
Receita Serv.de Água e	0.01.00	800.000,00	177.395,98	177.395,98	121.139,89	298.535,87	134.769,29	433.305,16	136.510,46	569.815,62	115.781,69	685.597,31	114.402,69	800.000,00
Receita Serv.de Água e	0.01.00	500.000,00	80.070,78	80.070,78	81.648,39	161.719,17	85.462,86	247.182,03	95.922,13	343.104,16	81.841,21	424.945,37	75.054,63	500.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	0.01.00	5.000,00	720,39	720,39	906,38	1.626,77	401,74	2.028,51	1.679,76	3.708,27	574,76	4.283,03	716,97	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	5.000,00	720,39	720,39	906,38	1.626,77	401,74	2.028,51	1.679,76	3.708,27	574,76	4.283,03	716,97	5.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	0.01.00	124.078.729,00	22.407.935,62	22.407.935,62	19.173.398,52	41.581.334,14	19.672.716,03	61.254.050,17	19.958.247,15	81.212.297,32	21.307.617,22	102.519.914,54	21.558.814,46	124.078.729,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0.01.00	60.209.580,00	10.388.703,92	10.388.703,92	8.340.222,72	18.728.926,64	9.263.930,94	27.992.857,58	9.778.192,18	37.771.049,76	10.973.165,73	48.744.215,49	11.465.364,51	60.209.580,00
Cota-Parte FPM - Principal	0.01.00	39.700.000,00	8.079.228,02	8.079.228,02	6.068.305,22	14.147.533,24	7.193.355,80	21.340.889,04	5.799.485,21	27.140.374,25	5.491.500,03	32.631.874,28	7.068.125,72	39.700.000,00
FPM - 1º mês de JULHO	0.01.00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
FPM 0,25% - Setembro	0.01.00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
FPM 1% - DEZEMBRO	0.01.00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	3.100.000,00	135.011,04	135.011,04	18.050,39	153.061,43	28.187,49	181.248,92	48.764,06	230.012,98	2.500.755,30	2.730.768,28	369.231,72	3.100.000,00
FEP - COTA-PARTE DO FUNDO	0.01.00	980.000,00	151.575,75	151.575,75	155.535,85	307.111,60	134.200,27	441.311,87	155.537,07	596.848,94	209.251,86	806.100,80	173.899,20	980.000,00
APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0.05.00	1.945.900,00	398.532,90	398.532,90	443.438,22	841.971,12	287.730,88	1.129.702,00	283.787,54	1.413.489,54	280.429,76	1.693.919,30	251.980,70	1.945.900,00
INCENTIVO FINANCEIRO	0.05.00	363.000,00	73.314,15	73.314,15	75.469,27	148.783,42	49.905,65	198.689,07	50.685,55	249.374,62	56.039,35	305.413,97	57.586,03	363.000,00
SAÚDE BUCAL	0.05.00	213.400,00	35.566,66	35.566,66	35.566,66	71.133,32	35.566,66	106.699,98	35.566,66	142.266,64	35.566,66	177.833,30	35.566,70	213.400,00
INFORMATIZA APS	0.05.00	168.300,00	35.640,00	35.640,00	34.319,99	69.959,99	17.820,00	87.779,99	25.079,98	112.859,97	25.079,98	137.939,95	30.360,05	168.300,00
PROGRAMA SAÚDE NA	0.05.00	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
PISO ATENÇÃO BÁSICA-	0.05.00	1.916.640,00	287.626,74	287.626,74	287.626,74	575.253,48	287.626,74	862.880,22	295.471,11	1.158.351,33	303.315,48	1.461.666,81	454.973,19	1.916.640,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 7 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	0.05.00	4.094.200,00	654.702,54	654.702,54	654.702,54	1.309.405,08	654.702,54	1.964.107,62	654.702,54	2.618.810,16	687.654,19	3.306.464,35	787.735,65	4.094.200,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA	0.05.00	113.300,00	16.222,38	16.222,38	23.891,31	40.113,69	16.222,38	56.336,07	16.222,38	72.558,45	16.222,38	88.780,83	24.519,17	113.300,00
VIGILANCIA EM SAÚDE -	0.05.00	291.500,00	53.835,29	53.835,29	37.280,74	91.116,03	37.280,74	128.396,77	46.600,92	174.997,69	46.600,92	221.598,61	69.901,39	291.500,00
VIGILANCIA EM SAUDE-	0.05.00	18.700,00	1.038,65	1.038,65	5.194,68	6.233,33	3.116,66	9.349,99	2.078,01	11.428,00	4.155,32	15.583,32	3.116,68	18.700,00
VIGILANCIA EM SAÚDE-	0.05.00	56.100,00	5.674,05	5.674,05	14.502,02	20.176,07	6.490,98	26.667,05	8.921,47	35.588,52	11.424,12	47.012,64	9.087,36	56.100,00
Incentivo Financeiro Ações	0.05.00	213.400,00	24.629,48	24.629,48	31.580,25	56.209,73	25.785,26	81.994,99	39.933,74	121.928,73	41.841,09	163.769,82	49.630,18	213.400,00
Apoio à Manutenção dos Polos	0.05.00	39.600,00	1.947,54	1.947,54	5.842,62	7.790,16	9.737,70	17.527,86	9.088,53	26.616,39	5.193,45	31.809,84	7.790,16	39.600,00
Estratég.Amamenta e Alimenta	0.05.00	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	14.666,68	7.333,34	22.000,02	7.333,34	29.333,36	7.333,34	36.666,70	7.333,30	44.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.13	1.085.000,00	252.354,85	252.354,85	163.838,07	416.192,92	162.371,94	578.564,86	168.071,33	746.636,19	167.856,69	914.492,88	170.507,12	1.085.000,00
PNAE - Ensino Fundamental	0.05.00	352.000,00	31.391,98	31.391,98	59.318,04	90.710,02	87.468,54	178.178,56	66.952,08	245.130,64	80.017,32	325.147,96	26.852,04	352.000,00
PNAE - AEE	0.05.00	5.500,00	391,36	391,36	487,68	879,04	1.900,66	2.779,70	1.057,15	3.836,85	1.294,17	5.131,02	368,98	5.500,00
PNAE - Ensino Médio	0.05.00	33.000,00	2.835,87	2.835,87	3.019,58	5.855,45	10.386,69	16.242,14	6.703,14	22.945,28	6.703,14	29.648,42	3.351,58	33.000,00
PNAE - Creche	0.05.00	110.000,00	10.207,24	10.207,24	22.176,16	32.383,40	22.176,16	54.559,56	22.176,16	76.735,72	26.328,98	103.064,70	6.935,30	110.000,00
PNAE - Pré Escola	0.05.00	62.700,00	5.743,27	5.743,27	12.657,06	18.400,33	12.657,06	31.057,39	12.657,06	43.714,45	15.056,56	58.771,01	3.928,99	62.700,00
PNAE - EJA	0.05.00	3.300,00	7.265,74	7.265,74	7.997,77	15.263,51	35.705,15	50.968,66	20.657,30	71.625,96	21.309,82	92.935,78	-89.635,78	3.300,00
PNATE - Ensino Fundamental	0.05.00	66.000,00	0,00	0,00	16.341,71	16.341,71	8.629,53	24.971,24	18.144,32	43.115,56	8.486,66	51.602,22	14.397,78	66.000,00
PNATE - Ensino Médio	0.05.00	11.000,00	0,00	0,00	3.075,44	3.075,44	1.690,63	4.766,07	3.540,92	8.306,99	1.622,97	9.929,96	1.070,04	11.000,00
PNATE - Ensino Infantil	0.05.00	8.800,00	0,00	0,00	3.073,77	3.073,77	986,08	4.059,85	3.006,54	7.066,39	1.066,24	8.132,63	667,37	8.800,00
PAEFI (Piso Fixo de Média	0.05.00	62.400,00	9.198,06	9.198,06	12.399,80	21.597,86	8.696,83	30.294,69	12.813,00	43.107,69	8.603,42	51.711,11	10.688,89	62.400,00
IGD SUAS - Aprim. Gestão SUAS	0.05.00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
IGD-PBF (Bolsa Família)	0.05.00	51.000,00	3.152,63	3.152,63	9.622,60	12.775,23	12.228,54	25.003,77	10.416,50	35.420,27	8.239,03	43.659,30	7.340,70	51.000,00
CRAS - SCFV	0.05.00	86.400,00	8.092,35	8.092,35	19.450,18	27.542,53	13.035,12	40.577,65	18.585,10	59.162,75	11.976,30	71.139,05	15.260,95	86.400,00
CRAS - PAIF	0.05.00	81.000,00	7.489,18	7.489,18	18.955,53	26.444,71	11.608,99	38.053,70	17.519,00	55.572,70	11.997,38	67.570,08	13.429,92	81.000,00
CRAS - Eq. Volante	0.05.00	43.200,00	4.697,88	4.697,88	7.939,34	12.637,22	5.575,24	18.212,46	10.038,32	28.250,78	6.524,74	34.775,52	8.424,48	43.200,00
Piso Fixo Média Complex. MSE	0.05.00	21.120,00	3.113,19	3.113,19	4.196,85	7.310,04	2.943,54	10.253,58	4.336,70	14.590,28	2.911,93	17.502,21	3.617,79	21.120,00
Piso de Transição Média	0.05.00	48.600,00	11.988,87	11.988,87	9.152,78	21.141,65	4.576,39	25.718,04	13.729,17	39.447,21	4.576,39	44.023,60	4.576,40	48.600,00
Piso de Alta Complexidade I (3º	0.05.00	17.520,00	4.321,92	4.321,92	3.299,52	7.621,44	1.649,76	9.271,20	4.949,28	14.220,48	1.649,76	15.870,24	1.649,76	17.520,00
1ª Infância no SUAS - Programa	0.05.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI N°	0.05.00	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
LC 176/2020 (ADO25)	0.01.00	121.000,00	20.747,66	20.747,66	20.747,66	41.495,32	20.747,66	62.242,98	20.747,66	82.990,64	20.747,66	103.738,30	17.261,70	121.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 8 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	0.01.00	47.014.149,00	8.878.934,80	8.878.934,80	8.094.058,69	16.972.993,49	7.658.567,59	24.631.561,08	7.502.481,02	32.134.042,10	7.682.978,90	39.817.021,00	7.197.128,00	47.014.149,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	36.300.000,00	5.602.462,93	5.602.462,93	5.938.893,01	11.541.355,94	6.209.716,57	17.751.072,51	6.378.715,70	24.129.788,21	6.287.476,06	30.417.264,27	5.882.735,73	36.300.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	5.580.000,00	2.688.625,47	2.688.625,47	1.158.460,68	3.847.086,15	685.733,90	4.532.820,05	384.962,73	4.917.782,78	352.981,61	5.270.764,39	309.235,61	5.580.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	220.000,00	31.643,98	31.643,98	33.134,30	64.778,28	33.591,19	98.369,47	39.433,72	137.803,19	43.154,98	180.958,17	39.041,83	220.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	44.000,00	10.609,86	10.609,86	11.006,16	21.616,02	0,00	21.616,02	9.760,00	31.376,02	12.623,98	44.000,00	0,00	44.000,00
Royalit.CFM-Prod.Mineral -	0.05.00	27.500,00	3.440,28	3.440,28	7.421,38	10.861,66	4.267,13	15.128,79	4.339,98	19.468,77	4.302,74	23.771,51	3.728,49	27.500,00
COTA-PARTE ROYALTIES -	0.01.00	132.000,00	18.964,12	18.964,12	20.177,94	39.142,06	19.967,11	59.109,17	23.111,52	82.220,69	26.964,18	109.184,87	22.815,13	132.000,00
Atenção Básica - Estadual	0.02.00	118.800,00	23.760,00	23.760,00	0,00	23.760,00	23.760,00	47.520,00	23.760,00	71.280,00	23.760,00	95.040,00	23.760,00	118.800,00
Convênio Auxílio Transporte	0.02.00	3.080.000,00	322.128,46	322.128,46	644.256,92	966.385,38	386.505,37	1.352.890,75	345.421,85	1.698.312,60	690.843,70	2.389.156,30	690.843,70	3.080.000,00
SCFV (Espaço Cidadão)	0.02.00	95.000,00	0,00	0,00	30.754,59	30.754,59	15.377,28	46.131,87	15.377,28	61.509,15	15.377,28	76.886,43	18.113,57	95.000,00
Bloco Prot. Social Esp.Média	0.02.00	112.000,00	0,00	0,00	36.258,05	36.258,05	18.129,02	54.387,07	18.129,02	72.516,09	18.129,02	90.645,11	21.354,89	112.000,00
Bl.Prot.Soc.Esp.ALTA	0.02.00	16.800,00	0,00	0,00	5.204,28	5.204,28	2.602,14	7.806,42	2.602,14	10.408,56	2.602,14	13.010,70	3.789,30	16.800,00
Bl.Prot.Soc.Esp.ALTA	0.02.00	45.249,00	0,00	0,00	15.082,99	15.082,99	7.541,48	22.624,47	7.541,48	30.165,95	7.541,48	37.707,43	7.541,57	45.249,00
Bl.Prot.Soc.Esp.ALTA	0.02.00	45.000,00	0,00	0,00	14.999,99	14.999,99	7.499,98	22.499,97	7.499,98	29.999,95	7.499,98	37.499,93	7.500,07	45.000,00
Benefício Eventual	0.02.00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.923,38	20.923,38	0,00	20.923,38	4.176,62	25.100,00	0,00	25.100,00
COTA PARTE DO ICMS –	0.01.00	880.000,00	146.666,66	146.666,66	146.666,66	293.333,32	146.666,66	439.999,98	146.666,66	586.666,64	146.666,66	733.333,30	146.666,70	880.000,00
QUALIS MAIS	0.02.00	182.600,00	28.814,86	28.814,86	28.814,86	57.629,72	20.001,41	77.631,13	48.816,27	126.447,40	36.151,19	162.598,59	20.001,41	182.600,00
SORRIA SÃO PAULO	0.02.00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
GLICEMIA	0.02.00	10.000,00	1.818,18	1.818,18	2.727,27	4.545,45	0,00	4.545,45	2.727,27	7.272,72	2.727,28	10.000,00	0,00	10.000,00
DOSE CERTA	0.02.00	5.500,00	0,00	0,00	199,61	199,61	1.284,97	1.484,58	4.015,42	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Convênio Cidadania no Campo	0.02.00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS</b>	0.01.00	55.000,00	3.888,45	3.888,45	5.121,37	9.009,82	4.321,83	13.331,65	5.785,89	19.117,54	12.835,33	31.952,87	23.047,13	55.000,00
Convênio Atendimento Casa	0.01.00	55.000,00	3.888,45	3.888,45	5.121,37	9.009,82	4.321,83	13.331,65	5.785,89	19.117,54	12.835,33	31.952,87	23.047,13	55.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.02.00	16.800.000,00	3.136.408,45	3.136.408,45	2.733.995,74	5.870.404,19	2.745.895,67	8.616.299,86	2.671.788,06	11.288.087,92	2.638.637,26	13.926.725,18	2.873.274,82	16.800.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.00	16.800.000,00	3.136.408,45	3.136.408,45	2.733.995,74	5.870.404,19	2.745.895,67	8.616.299,86	2.671.788,06	11.288.087,92	2.638.637,26	13.926.725,18	2.873.274,82	16.800.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	0.01.00	417.081,00	73.664,16	73.664,16	44.952,43	118.616,59	63.248,28	181.864,87	79.273,74	261.138,61	91.784,67	352.923,28	64.157,72	417.081,00
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	0.01.00	386.281,00	63.019,63	63.019,63	44.940,70	107.960,33	60.182,06	168.142,39	74.433,61	242.576,00	83.026,87	325.602,87	60.678,13	386.281,00
Multas previstas na Legislação de	0.01.00	275.000,00	45.430,64	45.430,64	28.228,60	73.659,24	42.306,53	115.965,77	55.219,49	171.185,26	60.807,04	231.992,30	43.007,70	275.000,00
Multas por Auto de Infração	0.01.00	110.000,00	17.375,49	17.375,49	16.498,60	33.874,09	17.662,03	51.536,12	19.000,62	70.536,74	22.006,33	92.543,07	17.456,93	110.000,00
Multas Ambientais	0.01.00	1.281,00	213,50	213,50	213,50	427,00	213,50	640,50	213,50	854,00	213,50	1.067,50	213,50	1.281,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 9 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>INDENIZAÇÕES,</b>	0.01.00	22.000,00	9.028,21	9.028,21	-1.676,46	7.351,75	2.132,31	9.484,06	3.331,56	12.815,62	6.782,33	19.597,95	2.402,05	22.000,00
INDENIZ.DANOS CAUSADOS	0.01.00	11.000,00	5.350,73	5.350,73	-2.881,13	2.469,60	1.281,69	3.751,29	1.123,74	4.875,03	4.163,56	9.038,59	1.961,41	11.000,00
Restituições	0.01.00	11.000,00	3.677,48	3.677,48	1.204,67	4.882,15	850,62	5.732,77	2.207,82	7.940,59	2.618,77	10.559,36	440,64	11.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS</b>	0.01.00	8.800,00	1.616,32	1.616,32	1.688,19	3.304,51	933,91	4.238,42	1.508,57	5.746,99	1.975,47	7.722,46	1.077,54	8.800,00
Fundo Social de Solidariedade	0.01.00	8.800,00	1.616,32	1.616,32	1.688,19	3.304,51	933,91	4.238,42	1.508,57	5.746,99	1.975,47	7.722,46	1.077,54	8.800,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0.01.00	1.481.452,00	221.908,66	221.908,66	221.908,66	443.817,32	221.908,66	665.725,98	382.234,45	1.047.960,43	211.582,87	1.259.543,30	221.908,70	1.481.452,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0.01.00	891.000,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	297.000,00	148.500,00	445.500,00	148.500,00	594.000,00	148.500,00	742.500,00	148.500,00	891.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	0.01.00	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	0.01.00	880.000,00	146.666,66	146.666,66	146.666,66	293.333,32	146.666,66	439.999,98	146.666,66	586.666,64	146.666,66	733.333,30	146.666,70	880.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0.01.00	880.000,00	146.666,66	146.666,66	146.666,66	293.333,32	146.666,66	439.999,98	146.666,66	586.666,64	146.666,66	733.333,30	146.666,70	880.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.05.00	590.452,00	73.408,66	73.408,66	73.408,66	146.817,32	73.408,66	220.225,98	233.734,45	453.960,43	63.082,87	517.043,30	73.408,70	590.452,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0.05.00	440.452,00	73.408,66	73.408,66	73.408,66	146.817,32	73.408,66	220.225,98	73.408,66	293.634,64	73.408,66	367.043,30	73.408,70	440.452,00
Outras Transf. de Convênios	0.05.00	440.452,00	73.408,66	73.408,66	73.408,66	146.817,32	73.408,66	220.225,98	73.408,66	293.634,64	73.408,66	367.043,30	73.408,70	440.452,00
<b>TRANSF.ESTADOS E DO</b>	0.02.00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.325,79	160.325,79	-10.325,79	150.000,00	0,00	150.000,00
Outras Transf. de Convênios	0.02.00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.325,79	160.325,79	-10.325,79	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>(R) DEDUCOES DA RECEITA</b>	0.01.00	-16.918.000,00	-3.387.942,20	-3.387.942,20	-2.564.529,25	-5.952.471,45	-2.845.932,88	-8.798.404,33	-2.463.876,59	-11.262.280,92	-2.983.166,95	-14.245.447,87	-2.672.552,13	-16.918.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	-16.918.000,00	-3.387.942,20	-3.387.942,20	-2.564.529,25	-5.952.471,45	-2.845.932,88	-8.798.404,33	-2.463.876,59	-11.262.280,92	-2.983.166,95	-14.245.447,87	-2.672.552,13	-16.918.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	-16.918.000,00	-3.387.942,20	-3.387.942,20	-2.564.529,25	-5.952.471,45	-2.845.932,88	-8.798.404,33	-2.463.876,59	-11.262.280,92	-2.983.166,95	-14.245.447,87	-2.672.552,13	-16.918.000,00
Cota-Parte FPM - Principal	0.01.00	-7.920.000,00	-1.648.274,23	-1.648.274,23	-1.223.401,40	-2.871.675,63	-1.459.688,03	-4.331.363,66	-1.127.932,52	-5.459.296,18	-1.086.761,37	-6.546.057,55	-1.373.942,45	-7.920.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-616.000,00	-29.808,83	-29.808,83	-4.394,40	-34.203,23	-7.307,80	-41.511,03	-7.108,04	-48.619,07	-496.630,50	-545.249,57	-70.750,43	-616.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-7.260.000,00	-1.184.114,90	-1.184.114,90	-1.106.303,79	-2.290.418,69	-1.239.742,11	-3.530.160,80	-1.246.578,53	-4.776.739,33	-1.322.951,26	-6.099.690,59	-1.160.309,41	-7.260.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-1.078.000,00	-519.415,44	-519.415,44	-223.802,80	-743.218,24	-132.476,70	-875.694,94	-74.370,76	-950.065,70	-68.192,82	-1.018.258,52	-59.741,48	-1.078.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-44.000,00	-6.328,80	-6.328,80	-6.626,86	-12.955,66	-6.718,24	-19.673,90	-7.886,74	-27.560,64	-8.631,00	-36.191,64	-7.808,36	-44.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>		139.500.000,00	23.829.419,21	23.829.419,21	23.686.304,87	47.515.724,08	22.073.199,45	69.588.923,53	23.020.676,50	92.609.600,03	23.050.440,22	115.660.040,25	23.839.959,75	139.500.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 10 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01 CAMARA DO I TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.408.000,00	200.666,67	401.333,34	602.000,01	802.666,68	1.003.333,35	1.204.000,02	1.404.666,69	1.605.333,36	1.806.000,03	2.006.666,70	2.207.333,37	2.408.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.000,00	43.000,00	86.000,00	129.000,00	172.000,00	215.000,00	258.000,00	301.000,00	344.000,00	387.000,00	430.000,00	473.000,00	516.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
01 PREFEITURA I TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL -													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.400,00	37.700,00	75.400,00	113.100,00	150.800,00	188.500,00	226.200,00	263.900,00	301.600,00	339.300,00	377.000,00	414.700,00	452.400,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.833,00	21.569,42	43.138,84	64.708,26	86.277,68	107.847,10	129.416,52	150.985,94	172.555,36	194.124,78	215.694,20	237.263,62	258.833,00
4 4 INVESTIMENTOS	23.000,00	1.916,67	3.833,34	5.750,01	7.666,68	9.583,35	11.500,02	13.416,69	15.333,36	17.250,03	19.166,70	21.083,37	23.000,00
100 012 Fundo Especial Bombeiros -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.200,00	1.350,00	2.700,00	4.050,00	5.400,00	6.750,00	8.100,00	9.450,00	10.800,00	12.150,00	13.500,00	14.850,00	16.200,00
100 053 LC 369 - D.6348													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.890,00	4.324,17	8.648,34	12.972,51	17.296,68	21.620,85	25.945,02	30.269,19	34.593,36	38.917,53	43.241,70	47.565,87	51.890,00
100 054 LO 3268/2022 - Bolsa Banda													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.180,00	6.765,00	13.530,00	20.295,00	27.060,00	33.825,00	40.590,00	47.355,00	54.120,00	60.885,00	67.650,00	74.415,00	81.180,00
100 072 FUNDO DE RESERVA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
100 076 DEAC - Bombeiros													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.200,00	3.683,33	7.366,66	11.049,99	14.733,32	18.416,65	22.099,98	25.783,31	29.466,64	33.149,97	36.833,30	40.516,63	44.200,00
100 077 Contratos													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.744.237,48	312.019,79	624.039,58	936.059,37	1.248.079,16	1.560.098,95	1.872.118,74	2.184.138,53	2.496.158,32	2.808.178,11	3.120.197,90	3.432.217,69	3.744.237,48
100 083 SUPRIMENTO DE FUNDOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
100 084 Análise água/MP SP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	600.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 11 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.785.080,00	5.194.270,00	5.196.270,00	6.928.360,00	8.660.450,00	10.392.540,00	12.124.630,00	13.856.720,00	15.588.810,00	15.598.810,00	15.608.810,00	19.052.990,00	20.785.080,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.982.959,90	2.995.159,98	2.997.159,98	4.495.739,97	5.994.319,96	7.492.899,95	8.991.479,94	10.490.059,93	11.988.639,92	13.487.219,91	14.985.799,90	16.484.379,89	17.982.959,90
4 4 INVESTIMENTOS	560.006,60	46.667,22	93.334,44	140.001,66	186.668,88	233.336,10	280.003,32	326.670,54	373.337,76	420.004,98	466.672,20	513.339,42	560.006,60
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.380.000,00	115.000,00	230.000,00	345.000,00	460.000,00	575.000,00	690.000,00	805.000,00	920.000,00	1.035.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.380.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.390.000,00	115.833,33	231.666,66	347.499,99	463.333,32	579.166,65	694.999,98	810.833,31	926.666,64	1.042.499,97	1.158.333,30	1.274.166,63	1.390.000,00
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/enti													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.450,00	1.787,50	3.575,00	5.362,50	7.150,00	8.937,50	10.725,00	12.512,50	14.300,00	16.087,50	17.875,00	19.662,50	21.450,00
200 001 MERENDA ESCOLAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000,00	19.500,00	39.000,00	58.500,00	78.000,00	97.500,00	117.000,00	136.500,00	156.000,00	175.500,00	195.000,00	214.500,00	234.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.961.000,00	246.750,00	493.500,00	740.250,00	987.000,00	1.233.750,00	1.480.500,00	1.727.250,00	1.974.000,00	2.220.750,00	2.467.500,00	2.714.250,00	2.961.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.440.682,00	203.390,17	406.780,34	610.170,51	813.560,68	1.016.950,85	1.220.341,02	1.423.731,19	1.627.121,36	1.830.511,53	2.033.901,70	2.237.291,87	2.440.682,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
200 014 Contratos													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
210 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
210 001 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.473.600,00	206.133,33	412.266,66	618.399,99	824.533,32	1.030.666,65	1.236.799,98	1.442.933,31	1.649.066,64	1.855.199,97	2.061.333,30	2.267.466,63	2.473.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.318.000,00	193.166,67	386.333,34	579.500,01	772.666,68	965.833,35	1.159.000,02	1.352.166,69	1.545.333,36	1.738.500,03	1.931.666,70	2.124.833,37	2.318.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
220 001 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.399.900,00	283.325,00	566.650,00	849.975,00	1.133.300,00	1.416.625,00	1.699.950,00	1.983.275,00	2.266.600,00	2.549.925,00	2.833.250,00	3.116.575,00	3.399.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.935.150,00	244.595,83	489.191,66	733.787,49	978.383,32	1.222.979,15	1.467.574,98	1.712.170,81	1.956.766,64	2.201.362,47	2.445.958,30	2.690.554,13	2.935.150,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 12 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 CORRENTES													
220 021 INVESTIMENTOS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
240 001 CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
300 070 CORRENTES	215.462,40	17.955,20	35.910,40	53.865,60	71.820,80	89.776,00	107.731,20	125.686,40	143.641,60	161.596,80	179.552,00	197.507,20	215.462,40
3 1 PESSOAL E ENCARGOS													
300 082 SOCIAIS	272.900,00	22.741,67	45.483,34	68.225,01	90.966,68	113.708,35	136.450,02	159.191,69	181.933,36	204.675,03	227.416,70	250.158,37	272.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
300 083 CORRENTES	53.700,00	4.475,00	8.950,00	13.425,00	17.900,00	22.375,00	26.850,00	31.325,00	35.800,00	40.275,00	44.750,00	49.225,00	53.700,00
4 4 INVESTIMENTOS													
300 082 Distrib.Grat.RENAME	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
300 083 CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
300 096 CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
300 113 CORRENTES	185.000,00	15.416,67	30.833,34	46.250,01	61.666,68	77.083,35	92.500,02	107.916,69	123.333,36	138.750,03	154.166,70	169.583,37	185.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
302 000 CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS													
302 012 SOCIAIS	629.600,00	52.466,67	104.933,34	157.400,01	209.866,68	262.333,35	314.800,02	367.266,69	419.733,36	472.200,03	524.666,70	577.133,37	629.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
302 012 LC 369 - D. 6348	7.527.418,00	1.881.854,49	1.881.854,49	1.881.854,49	2.509.139,32	3.136.424,15	3.763.708,98	4.390.993,81	5.018.278,64	5.645.563,47	6.272.848,30	6.900.133,13	7.527.418,00
4 4 INVESTIMENTOS													
302 012 LC 369 - D. 6348	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS													
304 000 SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS													
304 000 SOCIAIS	575.900,00	47.991,67	95.983,34	143.975,01	191.966,68	239.958,35	287.950,02	335.941,69	383.933,36	431.925,03	479.916,70	527.908,37	575.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS													
304 000 CORRENTES	341.500,00	28.458,33	56.916,66	85.374,99	113.833,32	142.291,65	170.749,98	199.208,31	227.666,64	256.124,97	284.583,30	313.041,63	341.500,00
4 4 INVESTIMENTOS													
310 000 SAÚDE-GERAL	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 13 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.454.640,00	1.879.106,66	1.909.106,66	2.863.659,99	3.818.213,32	4.772.766,65	5.727.319,98	6.681.873,31	7.636.426,64	8.590.979,97	9.545.533,30	10.500.086,63	11.454.640,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.376.262,52	448.021,88	896.043,76	1.344.065,64	1.792.087,52	2.240.109,40	2.688.131,28	3.136.153,16	3.584.175,04	4.032.196,92	4.480.218,80	4.928.240,68	5.376.262,52
4 4 INVESTIMENTOS	47.000,00	3.916,67	7.833,34	11.750,01	15.666,68	19.583,35	23.500,02	27.416,69	31.333,36	35.250,03	39.166,70	43.083,37	47.000,00
400 001 TRÂNSITO - DEMTRAM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.390,00	23.865,83	47.731,66	71.597,49	95.463,32	119.329,15	143.194,98	167.060,81	190.926,64	214.792,47	238.658,30	262.524,13	286.390,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
400 002 Trânsito - CONTRATOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
500 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.352,20	779,35	1.558,70	2.338,05	3.117,40	3.896,75	4.676,10	5.455,45	6.234,80	7.014,15	7.793,50	8.572,85	9.352,20
500 017 Bl.Prot.Soc.Esp.ALTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
500 029 CONTRATOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
500 030 Assistência ao Idoso													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00	240.000,00	300.000,00	360.000,00	420.000,00	480.000,00	540.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00
500 031 Acolhimento Adulto													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	8.500,00	17.000,00	25.500,00	34.000,00	42.500,00	51.000,00	59.500,00	68.000,00	76.500,00	85.000,00	93.500,00	102.000,00
500 032 Assistência - Especial													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.516,00	14.543,00	29.086,00	43.629,00	58.172,00	72.715,00	87.258,00	101.801,00	116.344,00	130.887,00	145.430,00	159.973,00	174.516,00
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.397.100,00	283.091,67	566.183,34	849.275,01	1.132.366,68	1.415.458,35	1.698.550,02	1.981.641,69	2.264.733,36	2.547.825,03	2.830.916,70	3.114.008,37	3.397.100,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.980.780,90	165.065,08	330.130,16	495.195,24	660.260,32	825.325,40	990.390,48	1.155.455,56	1.320.520,64	1.485.585,72	1.650.650,80	1.815.715,88	1.980.780,90
4 4 INVESTIMENTOS	18.500,00	1.541,67	3.083,34	4.625,01	6.166,68	7.708,35	9.250,02	10.791,69	12.333,36	13.875,03	15.416,70	16.958,37	18.500,00
40 Contribuicoes para os Programas													
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	110.000,00	220.000,00	330.000,00	440.000,00	550.000,00	660.000,00	770.000,00	880.000,00	990.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 14 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 008 CONVÊNIOS DIVERSOS -													
4 4 INVESTIMENTOS	160.220,00	13.351,67	26.703,34	40.055,01	53.406,68	66.758,35	80.110,02	93.461,69	106.813,36	120.165,03	133.516,70	146.868,37	160.220,00
100 049 Convênio Cidadania no													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	116.666,67	233.333,34	350.000,01	466.666,68	583.333,35	700.000,02	816.666,69	933.333,36	1.050.000,03	1.166.666,70	1.283.333,37	1.400.000,00
220 020 Contratos - Auxílio													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	141.666,67	283.333,34	425.000,01	566.666,68	708.333,35	850.000,02	991.666,69	1.133.333,36	1.275.000,03	1.416.666,70	1.558.333,37	1.700.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.800.000,00	1.316.666,67	2.633.333,34	3.950.000,01	5.266.666,68	6.583.333,35	7.900.000,02	9.216.666,69	10.533.333,36	11.850.000,03	13.166.666,70	14.483.333,37	15.800.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
300 031 SAUDE - REC.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
300 032 GLICEMIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300 033 SORRIA SÃO PAULO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600,00	3.300,00	6.600,00	9.900,00	13.200,00	16.500,00	19.800,00	23.100,00	26.400,00	29.700,00	33.000,00	36.300,00	39.600,00
300 036 QUALIS MAIS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.600,00	15.216,67	30.433,34	45.650,01	60.866,68	76.083,35	91.300,02	106.516,69	121.733,36	136.950,03	152.166,70	167.383,37	182.600,00
300 047 ATENÇÃO BASICA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.800,00	9.900,00	19.800,00	29.700,00	39.600,00	49.500,00	59.400,00	69.300,00	79.200,00	89.100,00	99.000,00	108.900,00	118.800,00
300 060 DOSE CERTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 15 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 6 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500 013 SCFV - PISO BÁSICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
500 017 BI.Prot.Soc.Esp.ALTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.049,00	5.170,75	10.341,50	15.512,25	20.683,00	25.853,75	31.024,50	36.195,25	41.366,00	46.536,75	51.707,50	56.878,25	62.049,00
500 022 BENEFÍCIO EVENTUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.100,00	2.091,67	4.183,34	6.275,01	8.366,68	10.458,35	12.550,02	14.641,69	16.733,36	18.825,03	20.916,70	23.008,37	25.100,00
500 030 Assistência ao Idoso													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
500 032 Assistência - Especial													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000,00	9.333,33	18.666,66	27.999,99	37.333,32	46.666,65	55.999,98	65.333,31	74.666,64	83.999,97	93.333,30	102.666,63	112.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinários													
100 009 CONVÊNIOS DIVERSOS -													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
100 081 Lei 14.399/22 ALDIR BLANC													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00	15.416,67	30.833,34	46.250,01	61.666,68	77.083,35	92.500,02	107.916,69	123.333,36	138.750,03	154.166,70	169.583,37	185.000,00
200 003 PNAE MEDIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
200 004 PNAE EJA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.300,00	275,00	550,00	825,00	1.100,00	1.375,00	1.650,00	1.925,00	2.200,00	2.475,00	2.750,00	3.025,00	3.300,00
200 005 PNAE CRECHE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
200 006 PNAE PRE ESCOLA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.700,00	5.225,00	10.450,00	15.675,00	20.900,00	26.125,00	31.350,00	36.575,00	41.800,00	47.025,00	52.250,00	57.475,00	62.700,00
200 007 PNAE FUNDAMENTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.500,00	29.791,67	59.583,34	89.375,01	119.166,68	148.958,35	178.750,02	208.541,69	238.333,36	268.125,03	297.916,70	327.708,37	357.500,00
200 013 PNAE - Educ.Especial													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 16 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 7 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
200 016 E.T.I.- ESCOLA EM TEMPO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
286 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.800,00	733,33	1.466,66	2.199,99	2.933,32	3.666,65	4.399,98	5.133,31	5.866,64	6.599,97	7.333,30	8.066,63	8.800,00
288 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.200,00	6.600,00	13.200,00	19.800,00	26.400,00	33.000,00	39.600,00	46.200,00	52.800,00	59.400,00	66.000,00	72.600,00	79.200,00
300 061 APS- CAPITAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.952.480,00	162.706,67	325.413,34	488.120,01	650.826,68	813.533,35	976.240,02	1.138.946,69	1.301.653,36	1.464.360,03	1.627.066,70	1.789.773,37	1.952.480,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00	420.000,00
300 062 INCENTIVO FINANC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	451.000,00	37.583,33	75.166,66	112.749,99	150.333,32	187.916,65	225.499,98	263.083,31	300.666,64	338.249,97	375.833,30	413.416,63	451.000,00
300 065 INFORMATIZA APS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.300,00	17.691,67	35.383,34	53.075,01	70.766,68	88.458,35	106.150,02	123.841,69	141.533,36	159.225,03	176.916,70	194.608,37	212.300,00
300 066 PROG. SAUDE NA ESCOLA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
300 068 ATENÇÃO DE MÉDIA E													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.105.500,00	92.125,00	184.250,00	276.375,00	368.500,00	460.625,00	552.750,00	644.875,00	737.000,00	829.125,00	921.250,00	1.013.375,00	1.105.500,00
300 069 PROGRAMA DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
300 070 VIGILANCIA EM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.700,00	1.558,33	3.116,66	4.674,99	6.233,32	7.791,65	9.349,98	10.908,31	12.466,64	14.024,97	15.583,30	17.141,63	18.700,00
300 072 VIG. EM SAUDE-													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.100,00	4.675,00	9.350,00	14.025,00	18.700,00	23.375,00	28.050,00	32.725,00	37.400,00	42.075,00	46.750,00	51.425,00	56.100,00
300 073 Incent.Ações Estratég.													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 17 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 8 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
300 097 Ap.Manut.Academia da													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600,00	3.300,00	6.600,00	9.900,00	13.200,00	16.500,00	19.800,00	23.100,00	26.400,00	29.700,00	33.000,00	36.300,00	39.600,00
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.793.220,00	465.536,66	698.304,99	931.073,32	931.073,32	1.163.841,65	1.396.609,98	1.629.378,31	1.862.146,64	2.094.914,97	2.327.683,30	2.560.451,63	2.793.220,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	15.166,67	30.333,34	45.500,01	60.666,68	75.833,35	91.000,02	106.166,69	121.333,36	136.500,03	151.666,70	166.833,37	182.000,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.091.500,00	174.291,67	348.583,34	522.875,01	697.166,68	871.458,35	1.045.750,02	1.220.041,69	1.394.333,36	1.568.625,03	1.742.916,70	1.917.208,37	2.091.500,00
500 001 BOLSA FAMILIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	3.916,67	7.833,34	11.750,01	15.666,68	19.583,35	23.500,02	27.416,69	31.333,36	35.250,03	39.166,70	43.083,37	47.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
500 002 CONVENIO IGD-SUAS -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
500 006 PAIF - CRAS - PISO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00	6.750,00	13.500,00	20.250,00	27.000,00	33.750,00	40.500,00	47.250,00	54.000,00	60.750,00	67.500,00	74.250,00	81.000,00
500 009 PISO BÁSICO VAR. III -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.200,00	3.600,00	7.200,00	10.800,00	14.400,00	18.000,00	21.600,00	25.200,00	28.800,00	32.400,00	36.000,00	39.600,00	43.200,00
500 012 PAEFI - PISO FIXO MÉDIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400,00	4.950,00	9.900,00	14.850,00	19.800,00	24.750,00	29.700,00	34.650,00	39.600,00	44.550,00	49.500,00	54.450,00	59.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
500 013 SCFV - PISO BÁSICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.400,00	5.533,33	11.066,66	16.599,99	22.133,32	27.666,65	33.199,98	38.733,31	44.266,64	49.799,97	55.333,30	60.866,63	66.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 020 CREAMS - MSE													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 18 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 9 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.120,00	1.760,00	3.520,00	5.280,00	7.040,00	8.800,00	10.560,00	12.320,00	14.080,00	15.840,00	17.600,00	19.360,00	21.120,00
500 030 Assistência ao Idoso													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.520,00	1.460,00	2.920,00	4.380,00	5.840,00	7.300,00	8.760,00	10.220,00	11.680,00	13.140,00	14.600,00	16.060,00	17.520,00
500 032 Assistência - Especial													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.600,00	4.050,00	8.100,00	12.150,00	16.200,00	20.250,00	24.300,00	28.350,00	32.400,00	36.450,00	40.500,00	44.550,00	48.600,00
500 034 1ª Infância-Progr.Criança													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
13 Contribuição do Salário-Educação													
280 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00	18.000,00	36.000,00	54.000,00	72.000,00	90.000,00	108.000,00	126.000,00	144.000,00	162.000,00	180.000,00	198.000,00	216.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
281 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00	7.666,67	15.333,34	23.000,01	30.666,68	38.333,35	46.000,02	53.666,69	61.333,36	69.000,03	76.666,70	84.333,37	92.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
282 000 RECURSOS SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	907.000,00	75.583,33	151.166,66	226.749,99	302.333,32	377.916,65	453.499,98	529.083,31	604.666,64	680.249,97	755.833,30	831.416,63	907.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
08 EMENDAS PARL.													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.250,00	29.437,50	58.875,00	88.312,50	117.750,00	147.187,50	176.625,00	206.062,50	235.500,00	264.937,50	294.375,00	323.812,50	353.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	91.600,00	7.633,33	15.266,66	22.899,99	30.533,32	38.166,65	45.799,98	53.433,31	61.066,64	68.699,97	76.333,30	83.966,63	91.600,00
210 001 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.700,00	2.141,67	4.283,34	6.425,01	8.566,68	10.708,35	12.850,02	14.991,69	17.133,36	19.275,03	21.416,70	23.558,37	25.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	19.300,00	1.608,33	3.216,66	4.824,99	6.433,32	8.041,65	9.649,98	11.258,31	12.866,64	14.474,97	16.083,30	17.691,63	19.300,00
220 001 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.600,00	6.716,67	13.433,34	20.150,01	26.866,68	33.583,35	40.300,02	47.016,69	53.733,36	60.450,03	67.166,70	73.883,37	80.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	61.500,00	5.125,00	10.250,00	15.375,00	20.500,00	25.625,00	30.750,00	35.875,00	41.000,00	46.125,00	51.250,00	56.375,00	61.500,00
240 000 EDUCAÇÃO													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 19 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 10 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.805,00	11.733,75	23.467,50	35.201,25	46.935,00	58.668,75	70.402,50	82.136,25	93.870,00	105.603,75	117.337,50	129.071,25	140.805,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.179.665,00	98.305,42	196.610,84	294.916,26	393.221,68	491.527,10	589.832,52	688.137,94	786.443,36	884.748,78	983.054,20	1.081.359,62	1.179.665,00
4 4 INVESTIMENTOS	126.030,00	10.502,50	21.005,00	31.507,50	42.010,00	52.512,50	63.015,00	73.517,50	84.020,00	94.522,50	105.025,00	115.527,50	126.030,00
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.250,00	27.270,83	54.541,66	81.812,49	109.083,32	136.354,15	163.624,98	190.895,81	218.166,64	245.437,47	272.708,30	299.979,13	327.250,00
91 TESOURO-exercícios anteriores													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
300 070 VIGILANCIA EM													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>139.500.000,00</b>	<b>18.995.651,38</b>	<b>25.842.143,30</b>	<b>36.839.858,54</b>	<b>48.232.090,28</b>	<b>59.857.090,35</b>	<b>71.482.090,42</b>	<b>83.107.090,49</b>	<b>94.732.090,56</b>	<b>104.635.000,63</b>	<b>114.537.910,70</b>	<b>127.875.000,77</b>	<b>139.500.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 20 de 22

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS Status: À REPASSAR Total R\$: 2.964.000,00

JAN 247.000,00	FEV 247.000,00	MAR 247.000,00	ABR 247.000,00	MAI 247.000,00	JUN 247.000,00
JUL 247.000,00	AGO 247.000,00	SET 247.000,00	OUT 247.000,00	NOV 247.000,00	DEZ 247.000,00

Entidade: CAMARA DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS Status: À RECEBER Total R\$: 2.964.000,00

JAN 247.000,00	FEV 247.000,00	MAR 247.000,00	ABR 247.000,00	MAI 247.000,00	JUN 247.000,00
JUL 247.000,00	AGO 247.000,00	SET 247.000,00	OUT 247.000,00	NOV 247.000,00	DEZ 247.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 21 de 22

### DECRETO Nº 6.997, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2025 e dá outras providências”.*

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

**Art. 1º-** Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação da receita total do Município, para o exercício financeiro de 2025, conforme discriminação constante do Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único-** As metas bimestrais de arrecadação de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas ao final de cada bimestre pelo Controle Interno.

**Art. 2º-** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º-** O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 tem como limites os valores discriminados no Anexo II deste Decreto.

**Parágrafo único-** O limite de que trata o caput não se aplica:

**I-** a recursos de doações, convênios e de programas para as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;

**II-** às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais;

**III-** às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

**IV-** às transferências financeiras Fundo a Fundo; e

**V-** os empenhos globais e estimativos, conforme §§ 2º e 3º do art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º-** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 5º-** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 6º-** As unidades orçamentárias deverão efetuar seus empenhos considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos e de maximização do uso de recursos disponíveis, devendo as despesas serem empenhadas no montante de recursos necessários ao respectivo atendimento anual.

**Parágrafo único-** É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

**Art. 7º-** A programação financeira estabelecida neste Decreto será reavaliada caso as receitas previstas no Anexo I não se realizem em decorrência de riscos fiscais.

**Art. 8º-** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 9º-** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10º-** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 11º-** O Departamento de Compras e o Departamento de Administração da Prefeitura Municipal adotarão, mediante ordem do Sr. Prefeito, as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3.461/2024 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 12º-** A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada responsável pela unidade orçamentária (Diretor) quanto à sua pasta, juntamente com o Chefe do Poder Executivo.

**Art. 13º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### DECRETO Nº 6.998, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Prorroga o prazo do estado de calamidade pública do Decreto nº 6.940/24 e dá outras providências”.*

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenação da Defesa Civil, de 30.01.2025, no sentido de que as chuvas ainda caem nos limites territoriais do Município, tendo em janeiro a acumulação média de 176mm, o que tem impedido e atrasado a recuperação da infraestrutura danificada, afora o colapso de mais uma ponte na Rodovia Vicinal Vereador Martinho Aquoti;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1557A

Página 22 de 22

CONSIDERANDO que Martinópolis possui a 17ª maior extensão territorial do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação da Defesa Civil;

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica prorrogado por mais 30 dias a partir do dia 05/02/25, o prazo de vigência do Decreto nº 6.940, de 06 de novembro de 2024, que declara o Município de Martinópolis em **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, com suspensão imediata após a volta à normalidade.

**Art. 2º-** No período citado, a Prefeitura Municipal promoverá a restauração/reconstrução das estradas vicinais, ponte, galerias de águas pluviais, pavimento asfáltico de vias urbanas, aterros, rede de distribuição de água potável, com os materiais e mão de obra que se fizerem necessários.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

02	LUIS GUSTAVO PALMIRO PASTRO	23/03/1995	89,000
03	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	14/10/1963	86,000
04	MYKON RAFAEL CORREIA GUIMARAES	07/05/1993	84,000

Martinópolis, 05 de Fevereiro de 2025.  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

OPERÁRIO MASCULINO GERAL (04 VAGAS)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	GIOVANNE SANTOS DE SANT ANA	06/06/1995	97,000